



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0199/2017 - CONCEDER, POR RECOMENDAÇÃO MÉDICA, LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO os termos do atestado médico, datado de 16/08/2017, recomendando o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, por motivo de gestação, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, por recomendação médica, **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora pública **MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 0093-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Regente de Ensino, estando desempenhando as atribuições do cargo de Professor de Educação Básica I B, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, com **início em 16 de agosto e término em 13 de dezembro de 2017**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **16 do corrente mês e ano**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 28 de agosto de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito